

Ata da segunda sessão Ordinária, da 16ª Legislatura. Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de Dois mil e vinte e seis, no Plenário Maria da Conceição Demétrio da Câmara Municipal de Pedrinópolis, Minas Gerais, situada na Rua Alcedina Ferreira nº 300, às 19:00 horas, foi aberta a segunda sessão Ordinária, dirigida pela excelentíssima senhora Presidente, Izabel Cristina Cardoso que compôs a Mesa Diretora, com o Vice-presidente Jovino Marques Eleutério e o Secretário Robson Camilo Bessa. Na presença dos seguintes vereadores: Adenir Luiz Fedrigo; Hyago Lennon Lancaster Azevedo; José Batista de Almeida; Laura Aparecida Ferreira da Cunha Machado; Mateus Ferreira Santos e Vildérico Antônio de Resende. No ato da abertura da sessão, foi proclamada a Oração do vereador. Em seguida foi verificado o quórum e instalado o Pequeno Expediente onde a presidente solicitou o secretário, vereador Robson, que fizesse a leitura da ata da sessão anterior e da Matéria do Dia que constava: Projeto de Lei 001/2026 - Dispõe sobre a Política Municipal de Habitação de Interesse Social (PMHIS) do Município de Pedrinópolis, cria o Conselho Municipal de Habitação (CMH) e o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS), e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar 001/2026 - Reestrutura o Sistema Municipal de Defesa do Consumidor – SMDC, Institui a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON e o Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – FMDC, e dá outras providências; Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar 003/2025 - Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências e Indicação 001/2026 - Revisão de dispositivos do Estatuto do Servidor Municipal. Em seguida, os projetos foram encaminhados às comissões pertinentes para emissão de pareceres. As comissões responsáveis apresentaram pareceres favoráveis à tramitação, com apresentação de emendas, aos Projetos de Lei nº 001/2026, ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2026 e ao Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2025. Passando à Ordem do Dia, as emendas ao Projeto de Lei nº 001/2026 foram colocadas em discussão. O vereador Mateus explicou que as emendas têm por finalidade melhorar a redação e evitar possíveis interpretações equivocadas da futura lei. A vereadora Laura esclareceu que a Prefeitura encaminhou uma emenda corretiva para evitar inconstitucionalidade, uma vez que o texto original vinculava o salário do cargo de coordenador a 50% dos vencimentos de um secretário municipal, o que foi alterado para um valor fixo de R\$ 3.950,00. Em seguida, as emendas ao Projeto de Lei nº 001/2026 foram colocadas em votação em bloco, sendo aprovadas por unanimidade. Na sequência, o Projeto de Lei nº 001/2026 foi colocado em discussão. O vereador Mateus destacou que as emendas aprovadas revogam leis antigas, dos anos de 2009 e 2014, unificando a legislação em um novo projeto. Ressaltou ainda que essa adequação é necessária para atender às exigências do programa Minha Casa, Minha Vida, garantindo a adesão do município por meio da regularização do fundo específico. A vereadora Laura afirmou ser importante realizar essas adequações para que o Poder Executivo consiga captar recursos governamentais e viabilizar moradias dignas à população. O vereador Robson manifestou concordância com o projeto, ressaltando que é crucial para atender à demanda habitacional de forma planejada. Destacou também que o fundo possibilita maior eficiência na organização da estrutura legal e facilita a captação de recursos federais e estaduais. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 001/2026 foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade, a emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2026 foi colocada em discussão. O vereador Mateus destacou que se trata de uma emenda importante apresentada pelo Executivo, ressaltando que o Legislativo não poderia fazê-la em razão de questões orçamentárias. Informou ainda que o Executivo definiu valores e percentuais alinhados aos subsídios dos agentes políticos, conforme exigência do Ministério Público em todos os municípios. A emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2026 foi colocada em votação nominal e aprovada por unanimidade. Em seguida, o Projeto de Lei Complementar nº 001/2026 foi colocado em discussão. A vereadora Laura afirmou que o projeto foi amplamente discutido com as comissões e que atende às exigências aplicáveis em todo o território nacional, especialmente no que se refere à defesa do consumidor. Colocado em votação nominal, o Projeto de Lei Complementar nº 001/2026 foi aprovado por unanimidade dos votos dos vereadores Mateus, Vildérico, José Batista, Adenir, Hyago, Laura, Robson e Jovino. Prosseguindo os trabalhos, a emenda ao Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº

003/2025 foi colocada em discussão. O vereador Mateus explicou que a emenda corrige uma redundância existente no texto, na qual dispositivos tratavam simultaneamente de redação e orçamento, gerando duplicidade de sentido, tendo como objetivo apenas melhorar a redação. Colocada em votação, a emenda foi aprovada por unanimidade. Na sequência, o Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2025 foi colocado em discussão. O vereador Mateus esclareceu que o projeto original, apresentado no final do ano anterior, teve sua votação adiada por orientação da assessoria política, em razão de recomendação do Ministério Público, que encaminhou minuta de projeto padronizada a todos os municípios, visando atualizar a legislação relacionada à política da criança e do adolescente. A vereadora Laura reforçou a importância do aprimoramento da política municipal voltada aos direitos da criança e do adolescente e sugeriu, como estratégia prática, incentivar a destinação de parte do Imposto de Renda ao fundo municipal, garantindo recursos específicos para o fortalecimento dessas ações. Colocado em votação nominal, o Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2025 foi aprovado por unanimidade dos votos dos vereadores Mateus, Vildérico, José Batista, Adenir, Hyago, Laura, Robson e Jovino. Encerrando a Ordem do Dia, a Indicação nº 001/2026 foi colocada em discussão. A vereadora Laura defendeu a necessidade de uma revisão técnica e dialogada do Estatuto dos Servidores, destacando que a proposta não questiona a competência do Poder Executivo nem a responsabilidade fiscal, mas busca equilibrar a saúde das contas públicas com a valorização do funcionalismo. A parlamentar sugeriu a realização de estudo técnico e diálogo institucional para corrigir dispositivos que impactam a vida pessoal e profissional dos servidores públicos. O vereador Jovino parabenizou a indicação, afirmando que, embora concorde mais com algumas partes do que com outras, manifestou apoio à proposta. O vereador Hyago também parabenizou a indicação, afirmando acreditar na necessidade de modernização, embora entenda que há outros caminhos possíveis e ações que podem ser adotadas. A Indicação nº 001/2026 foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. No Grande expediente, nada constava. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e para constar, eu, Robson Camilo Bessa, Secretário da Mesa, lavrei a presente ata, que lida e aprovada será assinada por mim, pela Presidente e demais vereadores.



ROBSON CAMILO BESSA


IZABEL CRISTINA CARDOSO


ADENIR LUIZ FEDRIGO


HYAGO LENNON LANCASTER AZEVEDO


JOSÉ BATISTA DE ALMEIDA


JOVINO MARQUES ELEUTÉRIO


LAURA APARECIDA FERREIRA DA CUNHA MACHADO


MATEUS FERREIRA SANTOS


VILDÉRICO ANTÔNIO RESENDE